



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3273 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				300.000,00
02	06	04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
142	28.846.0296.2016.0000	Precatórios Judiciais e Requisitório de Pequeno Valor	70.000,00	
	3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
144	28.846.0296.2016.0000	Precatórios Judiciais e Requisitório de Pequeno Valor	5.000,00	
	3.1.90.91.26	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	10	03	DIVISÃO DE CULTURA	
455	13.392.0300.2004.0000	Difusão Cultural	220.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	12	01	DEPTO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	
543	26.782.0304.2111.0000	Transporte e Logística	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	03	01	DEPTO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
58	04.121.0045.2107.0000	Gestão Político Administrativa	-22.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

L



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3273 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1899

02	03	01	DEPTO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
	59	04.121.0045.2107.0000	Gestão Político Administrativa		-11.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	60	04.121.0045.2107.0000	Gestão Político Administrativa		-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	61	04.121.0045.2107.0000	Gestão Político Administrativa		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	62	04.121.0045.2107.0000	Gestão Político Administrativa		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	63	04.121.0045.2107.0000	Gestão Político Administrativa		-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	64	04.121.0045.2107.0000	Gestão Político Administrativa		-1.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	65	04.121.0045.2107.0000	Gestão Político Administrativa		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	DEPTO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	80	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo		-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	03	DEPTO DE TESOURARIA E TRIBUTOS			
	134	04.123.0056.2100.0000	Gestão Financeira		-126.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3273 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1899

02	06	04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
139	28.843.0056.2096.0000	Gestão Financeira		-18.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	10	03	DIVISÃO DE CULTURA			
456	13.392.0300.2027.0000	Difusão Cultural		-1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
457	13.392.0300.2027.0000	Difusão Cultural		-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
458	13.392.0300.2027.0000	Difusão Cultural		-1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
459	13.392.0300.2027.0000	Difusão Cultural		-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
460	13.392.0300.2027.0000	Difusão Cultural		-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
461	13.392.0300.2027.0000	Difusão Cultural		-2.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
462	13.392.0300.2027.0000	Difusão Cultural		-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
463	13.392.0300.2027.0000	Difusão Cultural		-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Handwritten signature or mark.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 3273 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1899

02	10	03	DIVISÃO DE CULTURA			
464	13.392.0300.2027.0000	Difusão Cultural		-1.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
465	13.392.0300.2027.0000	Difusão Cultural		-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	12	01	DEPTO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA			
536	26.782.0304.2111.0000	Transporte e Logística		-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
537	26.782.0304.2111.0000	Transporte e Logística		-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
538	26.782.0304.2111.0000	Transporte e Logística		-2.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
539	26.782.0304.2111.0000	Transporte e Logística		-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
540	26.782.0304.2111.0000	Transporte e Logística		-2.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
542	26.782.0304.2111.0000	Transporte e Logística		-2.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	14	01	DEPTO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA			
560	20.608.0210.2075.0000	Assistência Técnica Agrícola		-9.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"




DECRETO Nº 3273 , DE 15 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1899

02	14	01	DEPTO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA			
561	20.608.0210.2075.0000	Assistência Técnica Agrícola		-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
563	20.608.0210.2075.0000	Assistência Técnica Agrícola		-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
564	20.608.0210.2075.0000	Assistência Técnica Agrícola		-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
565	20.608.0210.2075.0000	Assistência Técnica Agrícola		-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
566	20.608.0210.2075.0000	Assistência Técnica Agrícola		-1.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
567	20.608.0210.2075.0000	Assistência Técnica Agrícola		-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

-300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCO AURELIO GUARIDO
Diretor Municipal da Fazenda